



ESTADO DO ACRE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Dep. Estadual Doutora Juliana – Republicanos/AC

*A Sessão Executiva o  
Poder Executivo e  
13.02.2020  
Presidente  
Juliana*

INDICAÇÃO N° 63 /2020

Indico, nos termos dos arts. 169 a 171, da Resolução n° 86/1990 – Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Acre que, após ouvida a Mesa Diretora da ALEAC, seja encaminhado expediente ao Governo do Estado do Acre para que promova, em parceria com todos os Poderes, instituições públicas, privadas e sociedade civil organizada, as “Caravanas da Inclusão e Acessibilidade”, eventos com o objetivo de identificar as barreiras à acessibilidade, combater o preconceito e a discriminação por meio da propagação dos direitos voltados às pessoas com deficiência e adotar as medidas cabíveis para a promoção do direito constitucional à acessibilidade, corolário da dignidade da pessoa humana.

Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”,

12 de fevereiro de 2020.

*Juliana*  
Deputada Doutora Juliana  
Republicanos/AC



**ESTADO DO ACRE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Dep. Estadual Doutora Juliana – Republicanos/AC

**JUSTIFICATIVA**

Em meio a tantos planos, sonhos e ações do ser humano, há, por mais implícito que pareça ser, uma finalidade substancial: viver com dignidade. Sabendo disso, o Estado, no sentido lato, tem o nobre dever de garantir e promover os direitos fundamentais – imprescindíveis – ao destinatário de sua atuação, o povo.

No entanto, em meio à caminhada da vida, surgem muitas barreiras, impedindo, de várias formas e em diversos ambientes, o pleno gozo dos direitos a que faz jus o cidadão, como é o caso do direito à acessibilidade às pessoas com deficiência.

Muito embora o Brasil tenha uma vasta legislação sobre essa causa, a aplicabilidade dos dispositivos legais vigentes sobre o tema em questão não é satisfatória, além do elevado – e inaceitável – nível de preconceito e discriminação contra a pessoa com deficiência.

Levando em consideração que a falta de acessibilidade é algo que, infelizmente, está presente em todos os ambientes da sociedade, resta claro que a eliminação das barreiras existentes e a promoção da inclusão só será alcançada por meio de uma atuação altamente integrada e planejada, o que é justamente a sugestão desta subscritora.

A união entre todos os Poderes, instituições públicas, privadas e sociedade civil organizada em prol da garantia e promoção da acessibilidade, aqui chamada de “Caravana”, é uma forma de identificar as barreiras existentes em todos os locais/ambientes/segmentos; combater, por meio da conscientização e propagação dos direitos voltados à pessoa com deficiência,



**ESTADO DO ACRE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Dep. Estadual Doutora Juliana – Republicanos/AC

o preconceito e a discriminação; e, diante do diagnóstico e formação de uma base de dados acerca das dificuldades que afigem o público-alvo desta ação, adotar as providências cabíveis para eliminar as barreiras, em todos os seus tipos, que insistem em afrontar a dignidade das pessoas com deficiência.

Dessa forma, contando com a sensibilidade às causas sociais apresentada pelo Governo do Estado, bem como com a disposição dos demais Poderes e Instituições, como o Ministério Público, Judiciário e Ordem dos Advogados, estes que, assim como o Executivo, têm relevantes projetos e iniciativas de inclusão e acessibilidade, apresento a presente indicação.

Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”,  
12 de fevereiro de 2020.

  
Deputada Doutora Juliana  
Republicanos/AC